

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO

Av. José Custódio de Oliveira nº 2065 – Fórum – FONE: 0XX 44 – 3518-2160

MICHAEL WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA – CHEFE DE SECRETARIA

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.
JUIZ DE DIREITO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, os bens penhorados, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1º LEILÃO: Dia 15/10/2021, às 15h00min.

VENDA EM 2º LEILÃO: Dia 29/10/2021, às 15h00min.

OBS: Em caso de feriados na data acima designada, os atos realizar-se-ão, no primeiro dia subsequente.

LOCAL: 1º leilão – eletrônico - site do Leiloeiro – www.spencerleiloes.com.br
2º Leilão –eletrônico -site do Leiloeiro –www.spencerleiloes.com.br.
Horário: 15h00min

AUTOS: Autos de Cumprimento e Sentença sob nº. 0005447-07.2019.8.16.0058, em que figura como requerente Maria Rosa Santos e Venicio Fernando Santos Oliveira.

BEM: UM AUTOMÓVEL MARCA FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA AVY-4186, ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, CHASSI 9BD195102D0384326, RENAVAL 00486392368, DOIS PENEUS EM REGULAR ESTADO E DOIS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BANCO TRASEIRO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/06/2021

PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATACÃOEM PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 60% (sessenta por cento) da tabela FIPE vigente quando da alienação do veículo.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.736,03 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 3 (três) parcelas mensais, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem (art. 885, do CPC).

DESPESAS DE ARREMATACÃO: O arrematante arcará com as custas processuais e custas de arrematação.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2021.

Eu, Nilcéia Gonçalves Severiano Beluomini (técnica judiciária) que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
Juiz de Direito

